



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 066/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1019/2009 de 24/04/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/04/2009, Edição de nº 8.564, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 82.647,63 (Oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, destinado a atender demandas das Secretarias, conforme segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 30.000,00
2986 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 30.000,00
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO	
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
2987 FONTE: 03050 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 12.351,10
2988 FONTE: 03050 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
2989 FONTE: 03050 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 296,53
2990 FONTE: 03754 REC/FED. Esgoto Sanitário - Ex. anteriores	
SOMA.....	R\$ 52.647,63
SOMA GERAL.....	R\$ 82.647,63

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes de receita (valores desonerados) apurados no balanço geral do exercício anterior e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada fixada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 03050 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	R\$ 52.351,10
FONTE: 03754 REC/FED. Esgoto Sanitário - Ex. anteriores.....	R\$ 296,53
SOMA.....	R\$ 52.647,63

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
2188 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 30.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 82.647,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

do ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8565</u>
Data, <u>28 / 04 / 2009</u>
 O FUNDO